



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL *n.º 22*

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 113 de 2022** que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 546.400,00 no Orçamento Programa para 2.022 e dá outras providências"

Os Vereadores abaixo assinados, com base nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno, requerem, em caráter excepcional e extremamente urgente, conforme explanação da Presidente da Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus e da unanimidade do Plenário, a concessão do Regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 113 de 2022** em virtude de exíguo prazo para cumprimento de exigências quanto à criação deste e dos prejuízos que isso poderá ocasionar aos funcionários do Hospital e aos munícipes que fazem uso dos relevantes serviços prestados pelo Hospital, declarando ter ciência de que o referido projeto se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Monte Mor na data de hoje.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de agosto de 2022.

Vereador Valdecir Torres
João do Bar - UNIÃO BRASIL

Andrea Aparecida Garcia Tardio
Andrea Garcia - PTB
Vereadora

Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador

Beto Carvalho
Vereador Beto Carvalho
UNIÃO BRASIL

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Justificativa

O Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 546.400,00 no Orçamento Programa para 2.022 e dá outras providências"

O presente projeto de Lei tem por objetivo a utilização de créditos adicionais suplementares para utilização do recurso apresentado, considerando que a sua utilização se faz necessária às despesas com terceiros – especificamente à Associação Sagrado Coração de Jesus. Tal suplementação faz-se necessária em virtude dos termos de colaboração 04 e 05/2021, alocando assim recursos para o que necessário.

Justifica-se o pedido de Urgência Especial, pela necessidade de utilização dos recursos necessários à garantia dos compromissos financeiros/orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, tão essenciais e urgentes ao atendimento à população de Monte Mor.

Solicitamos que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência especial em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de agosto de 2022.

Vereador Valdecir Torres
João do Bar - UNIÃO BRASIL


Andrea Aparecida Garcia Tardio
Andrea Garcia - PTB
Vereadora


Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador


Vereador Beto Carvalho
UNIÃO BRASIL


Fábio Gighi Rabechini
Pavão - MDB
Vereador